CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 96, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida, entre o dia 1º de julho de 2023 e 12 de dezembro de 2024, a servidora SABRINA SANT'ANA CARVALHO ARAÚJO, Técnica em Contabilidade, matrícula 774, para compor os quadros da estrutura organizacional deste Fundo de Previdência dos Servidores Efetivos do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente